

Documento de Formalização de Demanda 123/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
123/2024	92301-ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO	DAVID BRATEFICHR	04/04/2024 09:35 (v 3.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	10/2024	145.00007741/2024-71

Informações Preliminares

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão:	Hospital das Clinicas de São Paulo - FMUSP
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):	Equipe de Suprimentos do Hospital das Clínicas da FMUSP
Responsável pela demanda:	Equipe de Suprimentos do HCFMUSP

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 04/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 6 (seis) meses.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de aquisição de material de consumo de uso corrente no HCFMUSP, através de sistema de registro de preço, considerando a quantidade planejada no exercício ou quantidade consumida nos últimos 12 meses, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COD. HC	CATMAT	SIAFÍSICO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LUVA SINTETICA(NITRILICA),P /PROCED,N CIRURG,N ESTERIL, TAM P	50070023	3136540	2782685	PC	2.543.800	R\$ 0,2298	R\$ 584.565,24
2	LUVA EM BORRACHANITRILICA P /PROCED,N CIRURG ,N ESTERIL, TAM M	50070061	313653	3084370	PC	9.583.500	R\$ 0,2298	R\$ 2.022.288,00
3	LUVA SINTETICA(NITRILICA)P /PROCED,N CIRURG ,N ESTERIL, TAM G	50070043	313652	3425185	PC	3.312.200	R\$ 0,2298	R\$ 761.143,56

1.2 O objeto desta aquisição não se enquadra como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

Observados os valores praticados pelo mercado conforme art. 23 da Lei 14.133 e adotadas as providências necessárias.

2. Justificativa da necessidade

2.1. Tendo em vista a política oficial antidumping conforme circular Nº 3, DE 8 de Fevereiro de 2024 e a desistência da atual vencedora do certame, faz-se necessário a contratação emergencial para atendimento de 6 meses para evitar risco de rompimento de estoque. O produto é de uso hospitalar e imprescindível para o atendimento dos pacientes por ser um meio de prevenção contra infecções cruzadas, estar de acordo com o manual de boas práticas hospitalares e do Relatório de Auto avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde – 2019- ANVISA, além de ser um item apropriado para a manipulação de contaminantes.

Portanto, a falta de luvas assistenciais gera impactos na assistência, na segurança do profissional, e na continuidade do atendimento, podendo motivar a recusa de atendimento aos pacientes e incentivar processos de ordem trabalhista.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da aquisição está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 3.547.997,10 para o exercício de 2024.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD, porém esta emergência se deu em razão da desistência da atual vencedora do lote 3 do processo 145.00006810/2023-48, pregão 1217/23, oferta de compra 092301090572023OC01477, que alegou não conseguir manter o preço registrado na sessão em virtude seu produto estar relacionado ao circular de Nº 3, de 8 de Fevereiro 2024 (política anti dumping brasileiro). O pregão 1217/23, encontra -se em fase de agendamento de retomada de etapas, afim de verificar se outro fornecedor participante conseguirá registrar um valor aceitavel.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NATHALIE TEODORO VITAL

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 04/04/2024 às 09:35:22.

DAVID BRATEFICHR

supervisor



Assinou eletronicamente em 04/04/2024 às 09:34:40.